

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 41300019886
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
4 DE OUTUBRO DE 2007**

Às 9:00 horas do dia 4 de outubro de 2007, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, deliberando, por unanimidade:

(I) com fundamento no artigo 6º do Estatuto Social, aprovar os aumentos de capital social abaixo discriminados, realizados no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de abril de 1999. Todas as ações indicadas são nominativas, escriturais, sem valor nominal, ficando os respectivos Boletins de Subscrição arquivados na sede da Companhia. Os referidos boletins descrevem a forma e os prazos de integralização, bem como os prazos de bloqueio das ações para alienação, venda, cessão, transferência ou oneração:

<u>Plano</u>	<u>Boletim</u>	<u>Ações ON</u>	<u>Ações PN</u>	<u>Total de ações</u>	<u>Preço de Emissão por Ação (R\$)</u>	<u>Valor do Aumento (R\$)</u>
2001	1	5.000	20.000	25.000	0,8620	21.550,00
2001	2	7.500	30.000	37.500	0,6186	23.197,50
2003	3	9.000	36.000	45.000	0,6187	27.841,50
2006	4	817	3.268	4.085	2,3940	9.779,49
Total		22.317	89.268	111.585		82.368,49

(II) as ações emitidas farão jus ao recebimento integral de juros sobre capital próprio e/ou dividendos que vierem ser distribuídos pela Companhia.

(III) em razão das aprovações acima descritas, homologar o aumento de capital social, por subscrição privada, no valor total de **R\$ 82.368,49**, mediante a emissão de **111.585** ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, sendo **22.317** ações ordinárias e **89.268** ações preferenciais, conforme quadro constante da deliberação (I) acima.

(IV) Fica dispensada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia conforme previsão contida no parágrafo 1º do mesmo artigo, passando o capital social da Companhia de **R\$ 2.152.511.340,31** para **R\$ 2.152.593.708,80**, dividido em **2.883.331.110** ações, sendo **988.667.962** ações ordinárias e **1.894.663.148** ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(V) aprovar a constituição de uma sociedade limitada sediada na Comunidade das Bahamas, subsidiária integral da Companhia;

(VI) autorizar (i) a Companhia a garantir fidejussoriamente, na qualidade de fiadora e principal pagadora, no valor de até US\$ 3.000.000,00 (três milhões de dólares norte-americanos), a aquisição de uma aeronave pela subsidiária integral Boswells S.A.; e (ii) a administração da Companhia a firmar todos os documentos necessários à constituição e formalização desta garantia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Vice-Presidente; Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Bernardo Vieira Hees; Bruce Mansfield Flohr; Márcio Tabatchnik Trigueiro; Pedro Pullen Parente; Riccardo Arduini, Guilherme Narciso de Lacerda, Caio Marcelo de Medeiros Melo, Ricardo Carvalho Giambromi e Sérgio Messias Pedreiro, Conselheiros.*

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 4 de outubro de 2007.

Anderson Henrique Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário / Visto do Advogado